

Grupo Deutsche Bank
Código de Conduta
Março de 2023



O Código de Conduta faz referência a políticas e documentos do Grupo Deutsche Bank cujos links não estão disponíveis para partes externas.



Fique do lado certo.

“Conquistamos a confiança dos nossos clientes, entidades reguladoras, investidores e dos nossos próprios funcionários, agindo sempre com integridade e seguindo padrões elevados. O cumprimento do nosso Código de Conduta é crucial para sermos um banco com sucesso sustentável.”

Christian Sewing
Chief Executive Officer

Mensagem de Christian Sewing, Chief Executive Officer



Em nome do Conselho de Administração, tenho o prazer de apresentar o Código de Conduta do Deutsche Bank (o “Código”). O Código estabelece os padrões de comportamento e conduta que se esperam de nós, enquanto instituição financeira, e de todos os nossos colaboradores.

Como uma empresa global e diversificada, é um desafio definir um Código abrangente para todos os ambientes de trabalho existentes na empresa. Do mesmo modo, o Código também não pode abordar cada uma das situações que possam ocorrer no âmbito dos quadros legais e regulatórios nos quais o Deutsche Bank opera. Dispomos de uma ampla gama de negócios, desde Serviços Bancários de Varejo no coração da Alemanha a Gerenciamento de Ativos e Banco de Investimento e Gerenciamento de Patrimônio nos Estados Unidos e na Austrália.

Portanto, o Código não deve ser considerado como um conjunto de regras para situações específicas, mas sim um guia geral. O sucesso do Código depende de cada um de nós usar o bom senso para lidar com um ambiente regulatório, por vezes complexo, e procurar a orientação adequada. Do mesmo modo, questões críticas deverão ser escalonadas de forma imediata e apropriada.

Como uma instituição financeira, temos responsabilidade perante os nossos clientes, investidores, comunidades e uns para com os outros. Conquistar e manter a confiança de todos esses públicos de interesse é fundamental.

O nosso Código de Conduta deve estar no centro de tudo o que fazemos. Ele foi concebido para garantir que adotemos um comportamento ético, com integridade e em conformidade com as políticas e os procedimentos do Deutsche Bank, bem como com as leis e as regulamentações que se aplicam a nós em todo o mundo. Subjacente a tudo isto está um princípio simples, mas básico, de fazermos o que é certo e adequado – não basta simplesmente nos guiarmos pelo que é permitido.

O Código também enuncia os princípios que nosso banco representa e como queremos que seja a nossa cultura como um todo. Queremos promover um ambiente que seja aberto e diversificado, no qual as opiniões dos colaboradores e o “Comunicar-se” são valorizados e o sucesso dos nossos funcionários e do Banco é construído com base no respeito, na colaboração e no trabalho em equipe ao servir os nossos clientes, partes relacionadas e a comunidade.

Eu e o Conselho de Administração esperamos que os nossos gerentes sêniores estejam pessoalmente comprometidos em colocar este Código no centro de todas as nossas ações. Estamos promovendo uma cultura de conduta ética. Agir de acordo com estes padrões é crucial para sermos um banco que alcança sucesso sustentável.

Obrigado,

A handwritten signature in black ink that reads "Christian Sewing". The signature is written in a cursive, flowing style.

Christian Sewing

Índice

Mensagem de Christian Sewing, Chief Executive Officer			
Nossa missão	1		
Nossos valores e crenças	2		
Aplicabilidade e Cumprimento do Código			
Conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis	3		
Valorização dos nossos funcionários e criação de confiança no local de trabalho	4		
Diversidade e inclusão, igualdade de oportunidades, não discriminação e criação de confiança no local de trabalho			
Fazer a coisa certa – agir de forma ética	5		
Agir com integridade			
Tomar decisões de forma ética			
Assumir responsabilidade pessoal			
Abuso de posição			
Árvore de tomada de decisões	6		
Responsabilidades de um gerente	7		
Conhecimento dos riscos e atuação como um gerente de riscos	8		
Comunicar, manifestar preocupações (incluindo a comunicação de irregularidades)	9		
Não retaliação			
Proteção e tratamento de informações confidenciais	10		
Conflitos de interesses	11		
		Prevenção e detecção de crime financeiro	12
		Prevenção ao crime financeiro	12
		Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo	12
		Regulamentações relativas a sanções econômicas e regras de anti-boicote	12
		Combate ao suborno e à corrupção	13
		Combate à fraude	13
		Mercados livres e justos	14
		Conduta de mercado, manipulação de mercado e abuso de mercado	14
		Má utilização da informação e abuso de informações privilegiadas	14
		Antitruste	15
		Tratando os clientes de modo justo, comunicando com os clientes e processando suas reclamações	16
		Tratar os clientes de modo justo	16
		Comunicação com os clientes	16
		Reclamações dos clientes	17
		Proteção das contas e ativos do cliente	17
		Atividades relacionadas aos funcionários	18
		Evitar e comunicar conflitos de interesses pessoais	18
		Despesas de negócios	18
		Transações realizadas pelos funcionários	19
		Interesses comerciais externos	20
		Investigações criminais	20
		Contribuições políticas	20
		Comunicações, mídia, redes sociais e interações com as nossas entidades reguladoras	21
		Respostas a solicitações da mídia	21
		Comunicações eletrônicas e de voz	21
		Redes sociais	22
		Interações com autoridades de supervisão	22
		Sustentabilidade e respeito pelos direitos humanos	23
		Proteção dos interesses do nosso banco	24
		Segurança da informação	24
		Proteção dos ativos do Deutsche Bank	24
		Proteção de dados	24
		Registros	25
		Autoridade para agir	25
		Principais recursos e contatos	25

Nossa missão

Estamos aqui para permitir o crescimento econômico sustentável e o progresso social ao gerar impacto positivo para os nossos clientes, funcionários, investidores e comunidades.

Conseguimos isto por sermos um banco líder na Europa com um alcance global. Valorizamos as nossas raízes alemãs e estamos comprometidos com a nossa presença internacional.

Servimos o melhor para nossas partes relacionadas oferecendo soluções e participando da geração de valores aos nossos clientes. Ao fazermos isto, procuramos garantir que o nosso banco seja competitivo e lucrativo, tendo o suporte de um volume sólido de capital e liquidez. Estamos comprometidos com uma cultura que conjuga, de forma apropriada, riscos e recompensas.

Para concretizarmos este objetivo, visamos atrair e desenvolver novos talentos. Promovemos o trabalho em equipe, a parceria e a inclusão, confiando que cada um de nós estará à altura dos padrões esperados.



Nossos valores e crenças



Nossos valores

Visamos criar um ambiente no qual “Comunicar” e questionar não sejam apenas ações bem-vindas e respeitadas, mas sim uma parte fundamental das nossas responsabilidades, especialmente nos casos em que a forma como agimos ou deixamos de agir é inconsistente com este Código.

Integridade – Conquistamos a confiança de nossos clientes, públicos de interesse, comunidades e nossos colegas, agindo com honestidade e integridade, e seguindo os mais altos padrões de ética. Procuramos manter uma relação aberta, confiável, construtiva e transparente uns com os outros, com os nossos clientes e com as nossas entidades reguladoras.

Desempenho sustentável – Nosso banco está comprometido em gerar valor sustentável, de forma responsável, por meio do equilíbrio de riscos e recompensas e colocando o sucesso a longo prazo à frente dos lucros a curto prazo. Para tanto, implementamos medidas adequadas de supervisão, fiscalização e governança.

Os clientes no centro de tudo o que fazemos – Colocamos os clientes no centro das nossas atividades. Para sermos bem-sucedidos, devemos entender as necessidades em constante mudança dos nossos clientes. Nosso objetivo é prover soluções que auxiliem nossos clientes a criar valor. Ao prestar nossos serviços, cumprimos o que prometemos aos nossos clientes e os tratamos de modo justo.

Inovação – Adotamos, de forma contínua, novas e melhores formas de fazer as coisas, ao mesmo tempo que consideramos todos os possíveis riscos. A inovação é essencial para o nosso sucesso, mas deve ser adequadamente avaliada à luz dos interesses dos nossos clientes e públicos de interesse, e deve incluir a avaliação dos riscos financeiros, operacionais, regulatórios e de reputação.

Disciplina – Aceitamos a responsabilidade e a atribuímos de maneira clara. Honramos os nossos compromissos e cumprimos prazos, objetivos e resultados. Aprendemos com os nossos erros.

Parceria – A colaboração em um ambiente inclusivo, no qual a nossa diversidade enriquece a nossa tomada de decisões e criatividade, nos traz benefícios. Nós nos relacionamos e aprendemos com os demais por meio do diálogo aberto. Procuramos trabalhar com um espírito de parceria, não apenas com nossos colegas, mas também com os nossos clientes, públicos de interesse, legisladores e a comunidade em geral.

Na prática, o que isso significa para você?

- Seja honesto;
- Faça o que é certo;
- Se algo lhe parece errado, pare e procure orientação;
- Comunique;
- Seja aberto e transparente;
- Trabalhe em parceria;
- Coloque os clientes no centro das suas atividades;
- Sempre honre seus compromissos;
- Sempre trate colegas, clientes e reguladores com respeito;
- Minimize erros e equívocos repetidos ou que sejam evitáveis.

Aplicabilidade e Cumprimento do Código

Conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis



O “Código” estabelece a Missão, Valores e Crenças do Deutsche Bank, bem como os padrões mínimos de conduta.

Nosso banco exige que todos os funcionários e membros do Conselho de Administração sigam as definições e o espírito deste Código, assim como as políticas e os procedimentos aplicáveis (“políticas”). Todas as versões mais recentes das nossas políticas e deste Código podem ser consultadas no [Portal de Políticas](#) do nosso banco (dbPolicy Portal). Todos os materiais de e-learning podem ser consultados através do [LearningHub](#).

Nosso banco também está sujeito às leis, normas e regulamentações de muitas jurisdições nas quais operamos, tanto através da presença física, como titular de uma licença, ou devido ao fato de nossos clientes encontrarem-se na mesma jurisdição e por isso as leis do país em questão também poderão ser aplicáveis.



Questões fiscais do nosso banco são administradas de uma forma que visa alinhar adequadamente as consequências fiscais das operações comerciais com suas respectivas consequências econômicas, regulatórias e comerciais, considerando-se devidamente a possível perspectiva das autoridades fiscais relevantes. Nosso banco opera uma estrutura de controle e governança visando garantir em todos os aspectos relevantes, que atuemos em conformidade com as leis fiscais aplicáveis, registremos as declarações de impostos de forma precisa e paguemos os impostos devidos. Para mais informações, consulte a [Tax Strategy](#) e [Tax Principles – Deutsche Bank Group](#) (Estratégia Fiscal e Princípios Fiscais do Grupo Deutsche Bank).

Espera-se que cada um de nós esteja familiarizado e cumpra as leis, regras e regulamentações aplicáveis, assim como os padrões aplicáveis às nossas atividades. A aderência a este Código é requerida independentemente do seu local de trabalho.

Em caso de dúvidas sobre as possíveis normas, leis, regras e regulamentações aplicáveis a você, entre em contato com seu supervisor, área Jurídica, área de Compliance, área de Prevenção a Crimes Financeiros (AFC - Anti-Financial Crime), área de Impostos do Grupo (Group Tax), área de Recursos Humanos ou outra função relevante no banco.

No momento de sua contratação, e posteriormente de forma periódica, você deverá confirmar que está ciente, compreende e concorda com este Código e com outras políticas.

Independentemente dessa confirmação, este Código e outras políticas serão aplicáveis a você e você deverá refletir estes princípios no seu trabalho diário. O descumprimento deste Código, das políticas, leis e regulamentações aplicáveis será considerado uma violação grave das condições do seu contrato de trabalho e poderá resultar em uma ação disciplinar, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

Valorização dos nossos funcionários e criação de confiança no local de trabalho

Diversidade e inclusão, igualdade de oportunidades, não discriminação e construção da confiança no ambiente de trabalho.

O respeito mútuo é o alicerce para desenvolver confiança e trabalhar em parceria. É por esse motivo que não toleramos comportamentos desrespeitosos, discriminação ou assédio, incluindo assédio sexual, ou qualquer tipo de ameaça, hostilidade ou abuso.

Trabalhamos em conjunto sem discriminação baseada na raça, cor, sexo, nacionalidade, etnia, idade, religião, deficiência, estado civil, gravidez, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, cidadania ou qualquer característica do indivíduo que seja protegida por lei. Acreditamos que a diversidade entre os funcionários, com as suas mais diversas perspectivas, talentos e contribuições, enriquece a nossa interação junto aos nossos clientes, nossa vida profissional e as comunidades nas quais vivemos e trabalhamos. Apoiamos o talento dos nossos funcionários e nos esforçamos para ser um empregador de preferência.

Cumprimos todas as leis aplicáveis, oferecendo igualdade de oportunidades e possibilidades de crescimento para todos.

Nos esforçamos para resolver reclamações relacionadas com as condições de trabalho com a maior brevidade e confidencialidade possíveis e de uma forma respeitosa para com os nossos funcionários.

Não toleramos retaliações contra qualquer pessoa que porventura fizer reclamações sobre suas condições de trabalho ou que coopere com uma investigação relacionada com discriminação ou assédio.

Lembre-se:

- Trate os seus colegas com respeito e pense na forma como lida com eles;
- Considere os diferentes pontos de vista e tome decisões com base no mérito e na integridade;
- Considere adequadamente práticas e costumes locais que possam influenciar nas decisões;
- Colabore com outras unidades e regiões, combata a mentalidade do não compartilhamento de informações;
- Coopere com os colegas em um espírito de parceria, confiança e respeito;
- Previna discriminações, assédios e retaliações contra colegas;
- Busque ativamente criar e unir equipes diversificadas;
- Reconheça contribuições;
- Ouça atentamente e evite interromper;
- Esteja aberto e seja prestativo, inclusive no suporte de investigações e ações de remediação.



Fazer a coisa certa – agir de forma ética

Conquistamos a confiança de nossos públicos de interesse, agindo com integridade e seguindo os mais altos padrões de ética.

Agir com integridade

Você deve agir sempre com integridade em todas as relações com clientes, colegas e públicos de interesse, cumprindo este Código e aplicando suas respectivas normas a tudo o que fizer. Você deve comunicar suas preocupações, fazer perguntas e escalonar problemas conforme considere necessário.

Tomada de decisões éticas

Agir de forma ética não só é a coisa certa a ser feita, mas também é a forma correta de fazer negócios – serve aos interesses dos nossos clientes e públicos de interesse e é crucial para termos sucesso a longo prazo. Ao tomar decisões e determinar o caminho apropriado a seguir, você deve guiar-se pelo que é correto e adequado, não apenas pelo que é permitido ou lícito.

Caso surja um conflito entre este código e as leis, normas ou regulamentações locais, serão aplicadas as disposições mais rigorosas. Quando você se deparar com questões não contempladas neste Código, você deverá seguir tanto a essência do Código como as demais políticas relacionadas do banco que digam respeito ao assunto. Escalone as preocupações para o seu supervisor, área Jurídica, Compliance, AFC ou outras funções relevantes, reporte a preocupação por meio da página Comunique sua Preocupação na intranet (dbNetwork) ou para a Integrity Hotline (Linha de Assistência para Questões de

Integridade).

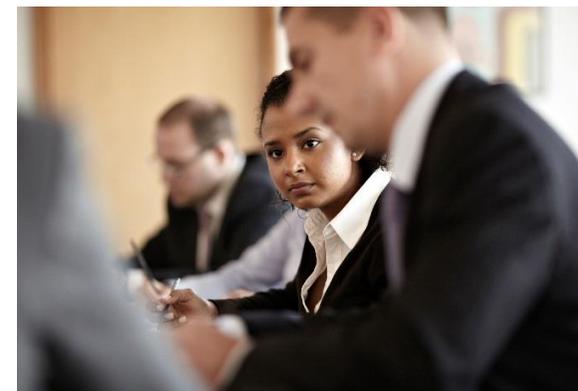
Assumir responsabilidade pessoal

Você é responsável por suas ações ou omissões e será considerado responsável por quaisquer atos impróprios ou ilícitos. Sua conduta poderá ser relatada às entidades reguladoras, o que, em última análise, poderá resultar em sanções civis ou penais ou na suspensão ou perda da sua licença/registo individual, caso aplicável.

Abuso de posição

Quando você está em uma posição que possa exercer influência, poder ou autoridade sobre um colaborador, ou suas decisões possam afetar esse mesmo colaborador, você deve sempre agir no interesse de nosso banco e não se deixar guiar pelos seus interesses pessoais. Isso se aplica mesmo se você não for o gestor, ou se não atua na hierarquia daquele colaborador. Qualquer abuso da sua posição, independentemente da forma, não será tolerado. Isso inclui usar a sua posição de influência, poder ou autoridade para assediar (inclusive sexualmente) ou abusar de um colega, assim como usar sua posição para exercer influência inapropriada em nome de outrem, ou demonstrar favoritismo inapropriado para com um indivíduo com o qual você tem relacionamento próximo ou parentesco¹.

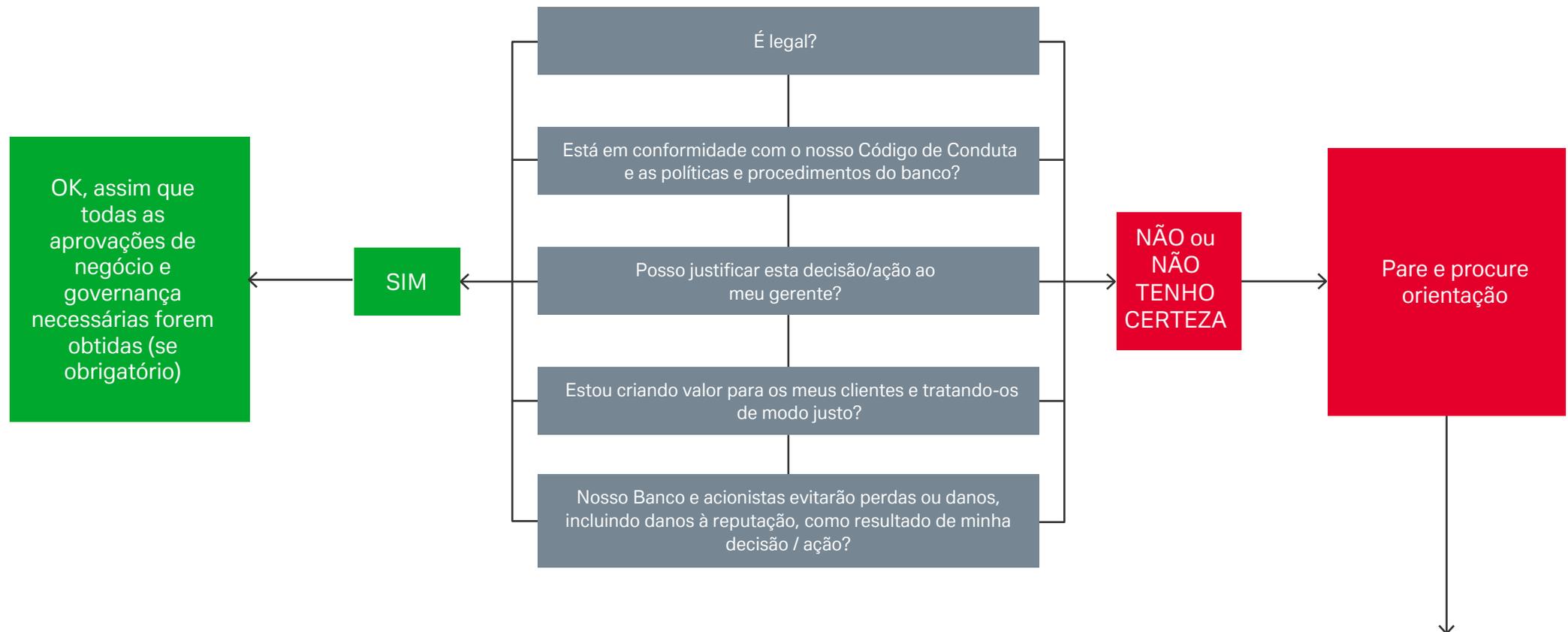
Lembre-se: você é responsável pelos padrões que você aceita.



¹ Relação pessoal próxima de um colaborador inclui: relações românticas; relações comerciais ou financeiras pessoais; coabitação; e relações de dependência financeira. Ligação familiar de um colaborador: cônjuge, parceiro civil, parceiro doméstico, filhos ou enteados, pais ou sogros, irmãos ou cunhados, avós, tios e sobrinhos.

Árvore de tomada de decisões

Ao ser confrontado com uma questão ética ou uma decisão difícil, você deverá se perguntar:



Você deverá conseguir responder "sim" a todas as questões. Se não conseguir assinalar "sim" para todas as perguntas, você deverá procurar orientação junto ao seu supervisor, às áreas de Compliance, AFC ou Jurídica.

Responsabilidades de um gerente

Se você é um gerente, seus funcionários esperam que você seja um exemplo e que aplique as normas estabelecidas no Código. Você é responsável pela criação de um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado que atraia e mantenha os melhores funcionários, e permita que a sua equipe se inove, solucione problemas e desempenhe corretamente as funções. Você deve encorajar seu time a “Comunicar”, ser um bom ouvinte que está comprometido em apoiar seus funcionários em seu trabalho e desenvolvimento. Suas habilidades de desenvolvimento de pessoas devem ser uma prioridade. Cada um de nós, especialmente os líderes e gerentes, deve agir com integridade e inspirar confiança.

Como gerente, você é responsável por criar e manter um ambiente baseado em confiança e segurança, fornecendo a base para dar e receber *feedback* regular que seja equilibrado, aberto e executável.

Ao mesmo tempo, você deve supervisionar as atividades e conduta dos seus funcionários e manter um ambiente de controle adequado para seu negócio, concebido para respeitar os requisitos regulatórios aplicáveis. Parte desse ambiente de controle inclui o encorajar as pessoas a fazer perguntas e questionar, definindo o tom certo quanto à forma de agir.

O investimento em competências e o encorajamento do desenvolvimento pessoal e profissional dos funcionários são componentes essenciais dos objetivos do nosso banco para o seu pessoal. Isto reflete-se no programa de desenvolvimento e talentos que ajuda a desenvolver e estimular os futuros líderes que assumem responsabilidades, que defendem as normas do Código e que inspiram o que há de melhor nós.

Você deve reconhecer e reforçar positivamente os bons comportamentos, bem como agir rapidamente para intervir no caso de comportamentos inadequados.

Lembre-se que você pode ser responsabilizado pelas ações ou omissões das pessoas que você supervisiona, principalmente se você não tiver exercido o nível de supervisão esperado pelo nosso banco/ou pelas nossas entidades reguladoras.

Lembre-se: crie um ambiente inclusivo no qual as pessoas possam “falar livremente” e agir de forma ética:

- Seja um exemplo: sua equipe está atenta ao seu comportamento, incluindo o seu padrão de cuidado e diligência;
- Encoraje sua equipe a trabalhar de forma colaborativa;
- Lembre aos funcionários sobre a importância de tratar os demais com respeito;
- Durante as reuniões, inclua discussões sobre questões éticas e comportamentos adequados;
- Encoraje discussões abertas e honestas;
- Mantenha uma política de portas abertas;
- Lembre aos funcionários de que eles não serão alvo de retaliações por manifestarem suas preocupações;
- Certifique-se de que sua equipe esteja ciente das obrigações de escalonamento de questões;
- Construa uma equipe diversificada;
- Estabeleça metas razoáveis com base nos recursos disponíveis.



Conhecimento dos riscos e atuação como um gerente de riscos

No Deutsche Bank cada um de nós tem um papel na construção de um banco mais forte, resiliente e sustentável.

Nós visamos fomentar uma cultura de forte responsabilidade e consciência dos riscos, na qual todos os funcionários agem como gerentes de riscos.

É sua responsabilidade estar ciente, entender e ter uma visão holística dos riscos que podem resultar das suas ações ou decisões e gerenciá-los conforme o apetite à riscos e padrões de gerenciamento.

Para mais informação, consulte a [Risk Management Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Gerenciamento de Risco do Grupo Deutsche Bank).



Atuar como um gestor de riscos: o que significa na prática?

- Você precisa estar ciente e cumprir os padrões, políticas e procedimentos de gerenciamento de risco do banco;
- Você deve comunicar proativamente sobre os riscos com o seu gestor e as partes interessadas relevantes;
- Você deve receber opiniões diversas e permitir que seja efetivamente desafiado;
- Ao avaliar os riscos, você deve ser proativo, rigoroso e voltado para o futuro;
- Lembre-se: se algo parecer errado, pare, peça conselhos e comunique.



Comunicar e manifestar preocupações (incluindo a comunicação de irregularidades)

Encorajamos você a levantar todas as preocupações relacionadas a possíveis violações legais, regulatórias, de políticas bancárias e conflitos de interesse. É requerido que você levante preocupações relacionadas a possíveis atividades criminosas por parte do DB, seus funcionários, clientes ou terceiros. Atividades criminosas incluem, por exemplo, violações antitruste, suborno, corrupção, fraude, abuso de mercado e lavagem de dinheiro. Esperamos que você levante qualquer preocupação prontamente, independentemente de negócios ou de outras pressões.

Os gerentes devem promover um ambiente no qual os funcionários sintam que possam expressar sua opinião livremente, o que significa expressar suas opiniões e escalonar quaisquer preocupações que possam afetar nosso negócio, clientes ou pessoas tendo a confiança de que serão ouvidos, reconhecidos e que suas preocupações serão endereçadas adequadamente.

Além disso, ninguém, em nenhum nível, tem a autoridade de pedir que você faça algo que viole este Código ou nossas políticas internas, ou que não seja ético ou legal. Se você tiver qualquer dúvida ou preocupação sobre como agir, você deverá escalonar imediatamente.

Para mais informações, consulte a [Raising Concerns Policy \(including Whistleblowing\) – Deutsche Bank Group](#) [Política de Comunicação de Preocupações (incluindo Denúncias) – Grupo Deutsche Bank].

Existem vários canais internos que você pode usar para reportar possíveis suspeitas de conduta indevida ou preocupações éticas, incluindo o seu Supervisor/Responsável da área e/ou área de Recursos Humanos, Compliance, AFC ou Jurídica. Você também pode também usar a página [Raise a Concern](#) (Comunique sua Preocupação) da dbNetwork (intranet) ou o Integrity Hotline através da [plataforma eletrônica](#) e [sistema de notificações por telefone](#) destinada ao relato de suspeitas que pode ou não ser feito de forma anônima.

Linha Telefônica para Denúncias
Número Central: +49 (0)30-20867999

O número de telefone para alguns outros países está disponível [aqui](#)

Não retaliação

Procuramos criar um ambiente no qual todos os funcionários sintam-se seguros para comunicar e levantar suas preocupações incluindo casos de possível conduta indevida, comportamento não ético ou possíveis violações às leis ou políticas, sem medo de sofrerem retaliações.

Proibimos a retaliação contra qualquer indivíduo que denuncie uma preocupação. Também proibimos a retaliação contra quem auxilie ou colabore em uma investigação subsequente a tais preocupações. Retaliação significa qualquer ação adversa contra uma pessoa por ter denunciado ou colaborado em investigação.

Todos os que participem de retaliações estão sujeitos a uma ação disciplinar que pode inclusive incluir a rescisão do contrato de trabalho. Os gerentes também poderão ser responsabilizados pelo comportamento de pessoas que, sob a sua supervisão, se envolvam em ações de retaliação.

Se algo parecer errado, pare e procure orientação

Embora possa ser mais fácil não dizer nada quando confrontado com uma possível ou real conduta indevida e um comportamento ilícito ou não ético, agir corretamente significa comunicar suas dúvidas ou preocupações sobre a conduta em questão. Se algo parecer não ético ou inadequado, comunique prontamente.



Proteção e tratamento de informações



Nossos clientes esperam que mantenhamos a confidencialidade das suas informações, sejam elas de ordem financeira, de negócios, ou pessoais. Nosso banco também espera que você mantenha a confidencialidade sobre as suas próprias informações. As informações confidenciais podem ser escritas, orais ou eletrônicas e incluem uma ampla variedade de dados originados de fontes como aplicativos de TI (Tecnologia da Informação), estratégias e listas de clientes. Em caso de dúvida, considere que todas as informações que receber são confidenciais. Informações suscetíveis de influenciar preços (Inside information) são um tipo de informações confidenciais e serão abordadas posteriormente no Código.

Você não pode compartilhar, disponibilizar ou divulgar este tipo de informações confidenciais a ninguém dentro ou fora do nosso banco, exceto com uma base de “necessidade de conhecimento” (Need to know), isto é, com outros funcionários que estejam envolvidos na transação ou que estejam prestando os serviços, e se a divulgação dessas informações for necessária para a execução correta das responsabilidades do nosso banco. Compartilhar tais informações de um modo mais amplo, mesmo com outros funcionários, pode ser inconsistente com as expectativas do cliente ou violar os requisitos legais, incluindo um acordo de confidencialidade com o cliente. Em situações nas quais permite-se divulgar as informações, você deverá limitá-las ao mínimo indispensável para alcançar o objetivo de negócio declarado e certificar-se de que o destinatário saiba que as informações são confidenciais e estão sujeitas a restrições relacionadas com sua utilização ou difusão.

Perguntas e respostas

- P1.** Uma colega me pede para compartilhar informações sobre um cliente do meu empregador anterior. Ela explica que isso seria uma excelente oportunidade para o banco obter novos clientes, fazer vendas cruzadas de produtos financeiros e para ela atingir seus objetivos trimestrais. É correto agir desta maneira?
- R1.** Não. Você não deve revelar essas informações. As informações sobre os clientes do seu empregador anterior são informações confidenciais desse mesmo empregador e você tem a obrigação legal de protegê-las, mesmo após deixar a empresa. Ao revelar tais informações, você estará violando este Código e expondo você mesmo e o nosso banco a responsabilidades legais.
- P2.** Marie, da área Financeira, está trabalhando com a gráfica do Deutsche Bank na preparação dos resultados anuais do banco. Ela acabou de revisar a última versão e a encaminhou para outros colegas envolvidos para que também pudessem revisá-la. Assim que clicou em Enviar, percebe que, sem querer, acabou enviando o documento para um certo JamesDSmith ao invés de JamesSmith. Marie agiu ilicitamente ao compartilhar os resultados anuais do banco antes do momento devido?
- R2.** Não houve qualquer vazamento intencional de informação, de modo que não se pode considerar uma infração penal. No entanto isso constitui um problema. O que aconteceu foi um vazamento involuntário de informação interna. É fundamental que Marie encaminhe o assunto imediatamente para a área de Compliance, que saberá aconselhá-la sobre como proceder.

Nunca é apropriado compartilhar informações confidenciais com amigos e/ou familiares. Mesmo se você considerar que um membro da família ou um amigo não irá fazer mau uso das informações, essas informações não são suas para serem compartilhadas.

As informações pertencentes a setores de negócio sensíveis são protegidas pelas Barreiras de Informação (por exemplo, informações relacionadas com áreas de negócio classificadas como não públicas são mantidas atrás das Barreiras de Informação e não podem ser acessadas por outras áreas).

As restrições à divulgação de informações confidenciais não visam, nem devem impedir os funcionários de relatar ou escalonar quaisquer preocupações ou responder a questões ou pedidos provenientes das entidades reguladoras relevantes, agências de aplicação da lei ou dos respectivos agentes formalmente designados, tribunais ou supervisores do nosso banco. Para mais informações, consulte a Use and Handling of Client Confidential and Deutsche Bank Proprietary Information Policy – Global (Política de Uso e Manuseio de Informações Confidenciais e Proprietárias do Deutsche Bank e de Seus Clientes – Grupo Deutsche Bank).

Lembre-se também de que as informações de antigos empregadores (incluindo informações relativas a seus respectivos clientes) são consideradas confidenciais e não devem ser compartilhadas com o nosso banco nem com os nossos funcionários – fazê-lo é considerado não ético, a menos que tenham sido tornadas públicas por meio de outras medidas tomadas por terceiros.

Conflitos de interesses



Muitos dos grandes problemas que ocorreram no setor, incluindo em nosso banco, envolveram conflitos de interesses. Um conflito de interesse surge em situações que uma ou mais pessoas ou entidades possuem interesses concorrentes e o atendimento a um desses interesses pode acarretar em prejuízo para outro. Como prestador de serviços financeiros global, nosso negócio inevitavelmente gera oportunidades de conflitos reais, percebidos e potenciais. Exemplos de possíveis conflitos incluem: em Mercados (Markets), agir como um outorgante com um cliente ou como um agente entre um cliente comprador e um cliente vendedor; em Serviços Bancários (Banking), agir em nome de um emissor de títulos, enquanto gerencia nossas responsabilidades com investidores subjacentes nesses títulos. Na Gestão de Ativos (Asset Management) e Gestão de Patrimônio (Wealth Management), é incentivada a criação ou venda de produtos que nos favoreça, de forma inadequada, em detrimento do nosso cliente ou do mercado, criam possíveis conflitos.

Ao identificar conflitos, esteja atento à probabilidade de que os mesmos podem surgir nas mais diversas formas de relacionamentos incluindo:

- Entre os nossos clientes;
- Entre um cliente e o nosso banco ou funcionário;
- Entre o banco e os funcionários;
- Entre um prestador de serviços e um funcionário do banco; e
- Entre diferentes entidades do grupo ou divisões de nosso banco.

Perguntas e respostas

- P1.** Você faz parte da função de COO e está selecionando um novo provedor de *software* para o banco. Seu cônjuge trabalha para um dos fornecedores. Existe um conflito?
- R1.** Sim, existe um possível conflito entre você e um dos provedores devido ao fato de que o seu cônjuge trabalhar para um deles pode ser visto como um fator que pode influenciar o seu julgamento.
- Você deverá certificar-se de que o banco esteja ciente do possível conflito e não deverá envolver-se no processo de seleção do provedor.
- P2.** Um cliente emitente ameaça encerrar a relação comercial com o nosso banco a menos que um dos nossos analistas de pesquisa de mercado apresente uma opinião mais favorável sobre suas ações. Isto constitui um possível conflito de interesses?
- R2.** Sim, esta situação representa um conflito de interesses real entre o banco e seu cliente, porque atender à demanda do cliente comprometeria a objetividade e a independência do resultado da

Nós mantemos mecanismos organizacionais e relacionados com sistemas e adotamos outras medidas para ajudar a evitar, minimizar ou mitigar possíveis conflitos. Estamos comprometidos em tratar nossos clientes de modo justo e administrar adequadamente seus interesses, incluindo, por exemplo, casos em que os interesses de um cliente possam entrar em conflito com os interesses de outro.

Relações pessoais estreitas, incluindo laços familiares com colegas de trabalho ou indivíduos relacionados a terceiros com os quais o nosso banco interage, podem fazer com que as nossas relações com eles e o nosso trabalho sejam influenciados por interesses pessoais.

pesquisa. Qualquer tentativa, por um cliente, parte interessada interna ou qualquer outra parte, deve ser escalonada para a área responsável conforme estabelecido pela política do banco.

- P3.** Você trabalha em uma agência local em Berlim e acabou de receber uma ligação de um cliente que administra um pequeno negócio e quer capital de giro a curto prazo. A escolha lógica para o cliente é um empréstimo a curto prazo, contudo, seu colega sugeriu que você deve dar ao cliente a opção de pedir um cartão de crédito, pois geraria taxas muito mais elevadas para o banco. Você deve aconselhar o cliente a escolher um cartão de crédito?
- R3.** Não. A melhor opção para o cliente é o empréstimo. A sugestão de ganhar taxas mais elevadas com a recomendação de um cartão de crédito à custa das necessidades do cliente não é correta e seria uma falha no gerenciamento do conflito que surgiu entre os interesses do cliente e o banco.

Todos os possíveis conflitos de interesses, incluindo conflitos pessoais que você possa ter com o nosso banco, outro funcionário, um cliente, um fornecedor etc, devem ser imediatamente relatados ao seu supervisor e, conforme necessário, ao Business Selection and Conflicts Office (Responsável por Conflitos e Seleção de Negócios), à área Jurídica, às áreas de Compliance ou de Recursos Humanos, de forma que estes conflitos possam ser tratados da melhor maneira.

Os conflitos podem ser pormenorizados e, ao lidar com possíveis conflitos, você deve agir com integridade e ter bom julgamento conforme determina este Código e nossas políticas, e pedir orientação conforme for necessário.

Para mais informações, consulte a [Conflicts of Interest Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Conflitos de Interesses – Grupo DB).

Prevenção e detecção de crime financeiro

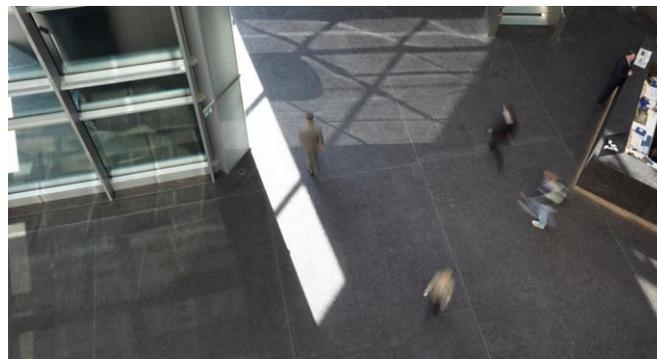


Combate ao Crime Financeiro

Nosso banco defende o desenvolvimento de regulamentos e procedimentos internos consistentes para combater o crime financeiro, incluindo a evasão fiscal. Estes requisitos visam também prevenir o nosso banco de cometer ou facilitar, de forma intencional ou negligente, infrações penais.

Cabe a você, pessoalmente, cumprir com todas as responsabilidades legais e regulatórias aplicáveis para a prevenção de crime financeiro. Para ajudá-lo a cumprir com estas obrigações, a área de Prevenção a Crimes Financeiros (AFC - Anti-Financial Crime) do nosso banco é responsável pelo Conselho de Administração de desenvolver e implementar políticas, procedimentos e processos para minimizar o risco de crime financeiro no banco e aperfeiçoá-los permanentemente, global e localmente.

Para mais informações, consulte os [Principles for the Management of Financial Crime Risks – Deutsche Bank Group](#) (Princípios para a Gestão de Riscos de Crimes Financeiros).



Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao financiamento do terrorismo

A lavagem de dinheiro é o movimento intencional de dinheiro e/ou ativos provenientes de atividades criminosas e ilegais para o sistema legal, financeiro e/ou comercial. A tentativa de dissimular a verdadeira fonte ou titularidade dos fundos, bem como seu destino final, e de eliminar trilhas de auditoria, faz parte do processo de lavagem de dinheiro. Os crimes subjacentes são definidos pela regulamentação local e podem incluir, por exemplo, falsificação de dinheiro, extorsão, tráfico de pessoas, roubos, crimes relacionados com o tráfico de drogas, bem como fraude, corrupção, crime organizado ou terrorismo.

O financiamento do terrorismo é definido como o fornecimento, depósito, distribuição ou coleta de fundos, por quaisquer meios, destinados a serem utilizados, ou sabendo-se que serão utilizados, total ou parcialmente, na prática de atos de terrorismo. Não é relevante se esses fundos são de origem legal ou ilegal.

Para combater a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo (em conjunto, “AML”, sigla em inglês para Anti-money Laundering), nosso banco desenvolveu um conjunto de políticas que definem as normas e os princípios gerais de AML. Você deve cumprir essas normas para proteger o nosso banco e a sua reputação de serem utilizados indevidamente para efeitos de lavagem de dinheiro e/ou financiamento de terrorismo ou outros fins ilegais.

Para mais informações, consulte a [Anti-Money Laundering Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Grupo DB).



Regulamentações sobre sanções econômicas e normas de anti-boicote

As autoridades nacionais e organizações supranacionais (como por exemplo, as Nações Unidas e a União Europeia) impõem medidas restritivas contra setores específicos, países, organizações, grupos, entidades e indivíduos que infrinjam normas e comportamentos internacionalmente aceitos, incluindo os identificados como tendo algum tipo de relação com a proliferação de armas, tais como:

- Terroristas ou apoiadores de organizações terroristas;
- Violadores dos direitos humanos; ou
- Pessoas envolvidas em suborno e corrupção.

Estas medidas são mais conhecidas como embargos ou sanções. Nosso banco identificou os Países Proibidos e Restritos de Risco Especial de modo a proteger melhor os nossos interesses contra riscos de sanções.

Você deve cumprir os embargos e sanções aplicáveis, bem como os requisitos do nosso banco quanto a Países em Risco Especial. A não conformidade pode expor o nosso banco, bem como a você pessoalmente, a sanções civis, regulatórias e penais, incluindo multas substanciais e, no caso de indivíduos, penas de prisão. A não conformidade com embargos e sanções também representam um risco substancial para a reputação do nosso banco. É importante observar também que, existem regras de anti-boicote em vigor que protegem e neutralizam os efeitos da aplicação extraterritorial de regulamentos de sanções específicas impostas por outras jurisdições. Em caso de dúvidas, consulte a área de AFC antes de proceder.

Prevenção e detecção de crime financeiro (continuação)

Regulamentações sobre sanções econômicas e regras anti-boicote (continuação)

Para mais informação, consulte a [Sanctions Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Sanções - Grupo Deutsche Bank).

Perguntas e respostas

- P.** Um cliente liga para Elias para informá-lo de que exportarão mercadorias para uma empresa de Defesa localizada na Rússia. O cliente quer saber se iremos apoiar as transações relacionadas com o embarque. Elias escalona essas informações para o time regional de Sanções - qual será provavelmente o resultado?
- R.** São necessárias mais informações sobre as mercadorias, transações e beneficiário final para entender o que está envolvido e determinar se as transações podem violar as sanções aplicáveis.

Ponto importante de aprendizagem: as sanções podem ter um âmbito de aplicação muito amplo, por isso, você deve compreender o impacto das mesmas em suas atividades de negócio.

Em caso de dúvida: Encaminhe suas dúvidas ou preocupações ao time local de AFC, ao time de Regional Sanctions & Embargos (equipe Regional de Embargos e Sanções) ou global AFC Sanctions & Embargos Team (equipe global de AFC de Embargos e Sanções).



Combate ao suborno e à corrupção

Nosso banco está comprometido em cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis em matéria de combate ao suborno e à corrupção. O nosso banco espera transparência e integridade em todas as suas operações comerciais, a fim de evitar obter vantagens impróprias ou a adoção de condutas questionáveis pelos seus funcionários e terceiros associados.

Os riscos de suborno e corrupção podem surgir em várias áreas com as quais lidamos diariamente. Exemplos disso incluem: presentes e ofertas de entretenimento, interação com autoridades públicas, *roadshows* (exposições itinerantes), uso de terceiros, fornecimento de bens e serviços, práticas de contratação e aquisições. Você é responsável por prevenir, detectar e relatar subornos e outras formas de corrupção relacionadas com os negócios do nosso banco.

Qualquer forma de suborno ou corrupção não é tolerada pelo nosso banco – você e terceiros associados ao negócio são proibidos de oferecer, prometer, conceder ou autorizar qualquer forma de solicitação, acordos para o recebimento de ou a aceitação de qualquer coisa que constitua ou possa ser entendida como um ato de suborno ou corrupção.

Para mais informações, consulte a [Anti-Bribery and Corruption Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política Antissuborno e Corrupção – Grupo DB).

Perguntas e respostas

- P.** O Deutsche Bank opera globalmente e pode necessitar do apoio de agentes em jurisdições distintas para agir em seu nome e fornecer expertise local. O Deutsche Bank pode ser responsabilizado por subornos pagos por Business Development Consultants (BDCs – Consultores de Desenvolvimento de Negócios) ou consultores externos que ajudem o banco a conseguir negócios?
- R.** Sim. O Deutsche Bank pode ser responsabilizado por subornos pagos por agentes que agem em nome do banco, como os BDCs.

Como você pode reduzir o risco? Ao selecionar e lidar com BDCs e outros agentes, é necessário ter a devida diligência e definir quais habilidades devem ser exercidas. As políticas do nosso banco devem ser sempre seguidas. Para mais informações, consulte a [Anti-Bribery and Corruption Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política Antissuborno e Corrupção – Grupo Deutsche Bank).

Combate à fraude

A fraude é definida como qualquer omissão ou ato intencional, incluindo deturpações que enganam ou ocultam, ou tentam enganar ou ocultar, visando obter vantagens pessoais ou de negócios, ou evitar desvantagens pessoais/de negócios. A fraude pode ser cometida por um indivíduo, um grupo de indivíduos ou uma ou mais organizações.

Se você tiver conhecimento de atividade fraudulenta ou potencialmente fraudulenta, se tiver razões para suspeitar da ocorrência ou probabilidade de ocorrência de fraude, você deve escalonar suas suspeitas de imediato ao AFC, seguindo o processo de escalonamento definido na Anti-Fraud Policy [Deutsche Bank Group](#) (Política de Combate à Fraude - Grupo Deutsche Bank). Você é responsável por assegurar que você não se envolva ou contribua em atos de fraude. Para mais informações, consulte a [Anti-Fraud Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Combate à Fraude – Grupo Deutsche Bank).

Mercados livres e justos



Conduta de mercado, manipulação de mercado e abuso de mercado

Proteger a integridade dos mercados financeiros é essencial para a promoção de mercados justos e eficientes e para a confiança dos investidores; uma conduta de mercado inadequada prejudica a equidade, eficiência e confiança nos mercados.

A manipulação/abuso de mercados pode ter um impacto negativo significativo para os nossos clientes, mercados financeiros e nosso banco como um todo.

Por isso, todos os negócios realizados pelos nossos funcionários devem ser motivados por razões legítimas e conduzidos de forma a evitar ou minimizar perturbações nos mercados.

Você não deve participar de atividades, práticas ou condutas que sejam manipuladoras, ilícitas, anticoncorrenciais ou não éticas, que exacerbem conflitos no banco e/ou seus clientes, que sejam contrárias aos padrões do setor ou às regulamentações aplicáveis, ou que, de alguma forma, prejudiquem a reputação do nosso banco.

Nosso banco implementou uma política para abordar especificamente a Conduta de Mercado, bem como normas para produtos bancários específicos. Para mais informações, consulte a [Market Conduct Policy – Global](#) (Política de Conduta de Mercado – Grupo Deutsche Bank).

Perguntas e respostas

- P. Você compra 5000 ações da XYZ Ltd. A seguir, lança o boato online de que a XYZ Ltd está sendo alvo de uma oferta pública de aquisição pela Predator plc. A história se espalha e chega à mídia, causando o aumento significativo do preço das ações. Você, então, lucra com a venda das suas ações. Pouco tempo depois, a Predator plc emite uma declaração formal negando o boato e o preço das ações da XYZ Ltd cai de volta para o nível inicial. Você fez algo errado?
- R. Sim. Participou de uma manipulação de mercado que distorceu o preço das ações da XYZ Ltd através da divulgação de informações falsas. Isso é ilegal.

Uso de informações privilegiadas (Insider Trading)

No decorrer do seu trabalho no nosso banco, você poderá estar em posse de informações internas (inside information), não públicas e que podem influenciar preços (“PSI”, sigla em inglês “Informação Relevante Não Pública” ou “Informação privilegiada”). Embora a definição possa variar de jurisdição para jurisdição, a informação interna (inside information) pode ser descrita como informações que não foram tornadas pública, com relação direta ou indireta com um ou mais emitentes ou um ou mais instrumentos financeiros, e que, se forem tornadas públicas, provavelmente terão um efeito concreto nos preços desses instrumentos financeiros ou no preço dos instrumentos financeiros derivativos associados.

Enquanto você estiver em posse de informação confidencial, especialmente informação interna (inside information), você terá o dever de confidencialidade com relação às informações que receber e apenas poderá usá-las ou divulgá-las com a devida autorização e com uma base de necessidade de conhecimento. Usar essas informações para benefício próprio ou compartilhá-las com outros que as usem para benefício próprio – a chamada “divulgação de informação confidencial”, ou “tipping” em inglês – é ilegal e proibido pelo Código e pelas políticas do nosso banco.

Para mais informações, consulte a [Information Barriers Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Barreiras de Informação – Grupo Deutsche Bank).

Perguntas e respostas

- P. Eu soube que o Deutsche Bank está considerando a aquisição de uma pequena empresa de capital aberto. Como funcionário do banco, posso comprar ações desta empresa antes da aquisição? Posso compartilhar essa informação com a minha prima para que ela possa comprar ações?
- R. Não. Negociar e dar informações a outros que negociam com base em informações relevantes não públicas é ilegal e constitui uma violação a este Código.

Mercados livres e justos (continuação)



Antitruste

Garantir que os funcionários cumpram as leis antitruste aplicáveis em todos os níveis é uma prioridade do banco. O setor financeiro é mantido sob forte controle pelas autoridades antitruste e procuradores públicos. Compreender os conceitos básicos das regras antitruste e as limitações que elas podem impor às suas atividades, e ser capaz de identificar as atividades ou condutas que representem riscos, é essencial para você e para o nosso banco.

As leis antitruste promovem a concorrência livre, fazendo com que determinadas práticas anticompetitivas sejam ilegais. As práticas previstas nas leis antitruste englobam uma vasta gama de comportamentos que podem distorcer os mercados em todo o mundo. Estes comportamentos incluem acordos e práticas que restringem a concorrência, negociação em parceria com um concorrente, acordos com concorrentes sobre preços, acordos que visam excluir outros de uma transação, facilitação do compartilhamento de informações sensíveis do ponto de vista da concorrência e violações de regras de controle de fusões.

As leis antitruste de determinados países nos quais operamos têm um vasto âmbito e aplicação extraterritorial. A nossa política prevê o cumprimento de todas as leis que proíbam uma conduta anticompetitiva nos países em que operamos.

As consequências das violações antitruste são sérias e abrangentes. Os EUA (Estados Unidos da América), a eu (União Europeia) e outras autoridades de aplicação da lei são implacáveis na acusação de conduta anticompetitiva. Qualquer infração às leis antitruste pode ter consequências graves, incluindo sanções financeiras severas para o banco e para você.

Multas no valor de muitos milhões de euros vêm sendo regularmente aplicadas a empresas condenadas por infringir as leis antitruste. Outras consequências graves podem também resultar da violação das leis antitruste, incluindo:

- Pena de prisão individual ou suspensões a longo prazo;
- Pagamento de indenizações às partes afetadas;
- Danos à reputação;
- Restrições ao exercício comercial; e/ou
- Contratos nulos ou sem efeito.

Para mais informações, consulte a [Antitrust Risk Management Framework Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Gerenciamento de Risco Antitruste – Grupo Deutsche Bank).

Perguntas e respostas

P. Na qualidade de um negociador de *Swap*, você contribui com a transmissão de preços ao vivo para três plataformas de negociação usadas pelo administrador para uma referência diária. O valor de referência é calculado com base em cotações negociadas nos mercados regulados eletrônicos e multilaterais, representando o preço médio dos *Swaps* (perna fixa) em determinados momentos do dia.

Certa manhã, um colega de longa data, que agora trabalha em outro banco, lhe envia um e-mail com a seguinte mensagem:

“Olá amigo,

Preciso de um favor seu. Você pode reduzir seu GBP B/O em alguns bps no Trad-X hoje? Sei que você não opera grandes volumes nessa plataforma, então é improvável que seja prejudicado por essa operação, mas seria uma grande ajuda para mim. Posso retribuir esse favor em algum momento no futuro.”

É aceitável concordar com esta proposta?

R. Não. Qualquer forma de conluio entre concorrentes com o intuito de manipular os preços de referência, ou tentativa de manipular ou ajudar alguém a manipular, ajustes de preço ou índices de referência capaz de distorcer o transcurso normal da atribuição de preços não é aceitável.

Mesmo se a sua tentativa de influenciar a atribuição de preços falhar, a intenção de influenciar as condições normais do mercado é suficiente para que este comportamento seja considerado ilegal e uma violação da lei antitruste.

Tratando os clientes de modo justo, comunicando com os clientes e processando suas reclamações



Tratar os clientes de modo justo

Como uma instituição bancária, nos definimos como um banco focado no cliente e parte do nosso sucesso se deve à criação de valor para os nossos clientes por meio das soluções e serviços que oferecemos. Um aspecto essencial da nossa estratégia é fornecer aquilo com o que nos comprometemos com os nossos clientes e tratá-los com justiça e transparência.

Em termos práticos, isso significa que não podemos obter vantagens desleais em relação a ninguém ou prejudicar qualquer pessoa por meio de manipulação, dissimulação, abuso de informação confidencial, compartilhamento ou uso das informações de forma indevida, falsa representação de fatos relevantes ou negociações ou práticas desleais.

Os funcionários que lidam diretamente com os clientes devem compreender as necessidades, as expectativas e os interesses dos seus clientes de forma a fornecer-lhes soluções adequadas que levem a resultados corretos, com base em seus requisitos declarados, grau de sofisticação e atitude perante o risco.

Você deve agir sempre de modo justo, honesto e transparente e evitar tratar os clientes de um modo preferencial indevido, inclusive em relação a outros clientes.

Perguntas e respostas

P. Theo trabalha no setor de varejo. Ele foi informado que o prêmio deste ano é um aumento de 6% se cumprir os objetivos antes do final do ano. Um cliente do setor varejista visita a filial com a finalidade de investir a sua pequena herança recebida – ele diz que é o dinheiro para a sua aposentadoria, quando se aposentar dentro de alguns anos.

Theo lhe sugere um produto não principal protegido destinado apenas a indivíduos com um elevado patrimônio financeiro, que são “clientes sofisticados”, sobre os quais ele receberá uma comissão mais alta. Ele explica que este produto é similar aos títulos no setor varejista, mas tem uma estrutura de pagamento de cupons elevada e afirma que ele não é mais arriscado do que os títulos de uma empresa de grande porte (blue chip).

- Os fundamentos e os riscos do produto foram vendidos em consonância com o apetite de risco do cliente do setor varejista, isto é, o conselho foi adequado?
 - Ele explicou o produto detalhadamente?
 - Foi sincero?
 - Seu julgamento foi ofuscado pelos seus interesses pessoais?
 - O banco deveria ter considerado a possibilidade de que o programa de prêmios poderia vir a influenciar resultados negativos para os clientes?
- R. Theo realizou uma venda incorreta e desvirtuou a importância dos riscos inerentes ao produto. Ele não considerou a adequabilidade do produto para o cliente e vendeu um produto sobre o qual receberia uma comissão mais elevada e, portanto, melhores chances de cumprir os objetivos estabelecidos pelo banco.

Comunicação com os clientes

É importante que, ao lidar com os nossos clientes, as nossas comunicações, tanto orais como escritas, sejam justas, claras e precisas. Afirmativas que possam ser vistas como enganadoras, ou omitir informações importantes para a tomada de uma decisão de investimento – tanto se o cliente for do ramo varejista, como se for um cliente profissional ou institucional – podem violar as leis aplicáveis. Uma comunicação justa, clara e precisa protege o banco e você.

Por exemplo: as entidades reguladoras dos EUA vêm focando em comunicações com investidores institucionais em mercados ilíquidos nos quais os times de vendas supostamente deturpam os fatos relativos aos títulos sendo comprados.

No caso de comunicações que oferecem circulares e pesquisas, elas promovem a eficiência do mercado, ao garantir que todos os participantes do mercado tenham a oportunidade de agir com base em informações exatas, completas e não falsas ou incorretas. Todas as comunicações do banco devem cumprir um determinado número mínimo de requisitos e normas em termos de conteúdo, incluindo normas de classificação de informações específicas. Além disso, os requisitos específicos com relação a determinadas categorias de comunicação, tais como pesquisa, vendas, marketing e publicidade, bem como comunicações eletrônicas, estão sujeitos a políticas complementares.

Para mais informações, consulte a [Business Business Communications Policy – Global](#) (Política de Comunicação de Negócios – Global).

Tratando os clientes de modo justo, comunicando com os clientes e processando suas reclamações (continuação)

Reclamações de clientes

Uma reclamação significa qualquer expressão de insatisfação ou desagrado, justificada ou não, por parte ou em nome de um cliente ou uma contraparte com relação à forma como o nosso banco presta, ou falha em prestar, serviços financeiros (por exemplo, a execução de qualquer transação ou a transferência de títulos ou fundos). Isto também pode incluir relações públicas concernentes às práticas comerciais do nosso banco que possam vir a danificar a reputação, marca ou o valor de mercado do nosso banco. As reclamações podem ser feitas diretamente pelo próprio interessado ou por meio de um terceiro autorizado e podem ser apresentadas através das mais variadas formas, como por carta, telefone, e-mail ou pessoalmente. Também podem envolver uma exigência, explícita ou implícita, de pagamento ou ajuste.

Você deve escalar prontamente todas as reclamações ao seu supervisor. Erros ou reclamações reais ou potenciais que possam resultar em litígios com o cliente devem ser escalonados para a área Jurídica ou de Compliance, e quaisquer reclamações, erros ou irregularidades relacionadas com os clientes que causem violações de requisitos ou obrigações regulatórias ou legais, devem ser relatadas imediatamente ao seu supervisor, a área Jurídica e de Compliance. Todos os erros e reclamações devem ser tratados com a maior brevidade possível.

Para mais informações, consulte os [Minimum Requirements for Handling and Recording of Complaints – Global](#) (Requisitos Mínimos para Tratar e Registrar Reclamações – Global).

Perguntas e respostas

P. Você recebeu uma ligação de um cliente preocupado com transações não habituais que ele não consegue reconhecer em sua conta, e seus extratos estão chegando com muito atraso.

- Se, na sua opinião, os atrasos se deverem a problemas no sistema, trata-se de uma reclamação?
- Você relata imediatamente a reclamação ao seu supervisor ou apenas se o cliente voltar a reclamar?
- Você registra esta comunicação como uma reclamação nos processos de Tratamento de Reclamações usados pela sua unidade?

R. Relate imediatamente a reclamação ao seu supervisor e certifique-se de que ela seja devidamente identificada como uma reclamação nos processos de Tratamento de Reclamações da sua unidade.

No âmbito da maioria das regulamentações, existem requisitos a serem observados sobre como responder e informar reclamações. Além disso, as reclamações podem indicar um problema mais amplo. Quanto mais rápido o problema for relatado, mais rápido o banco poderá agir.



Proteger as contas e os ativos do cliente

A proteção dos ativos e das contas do cliente é primordial. Cada divisão é responsável por implementar as políticas necessárias para assegurar que os montantes e os ativos do cliente estejam seguros e que as destinações de tais os ativos sejam realizados apenas pelos titulares das contas, no caso de contas de custódia, pelos agentes autorizados por procuração, em virtude de uma ordem judicial ou outras medidas oficiais. Os saldos nas contas inativas e de custódia de clientes sem endereço conhecido não podem ser contabilizados como receita pelo nosso banco.

Para mais informações, consulte a [MiFID II Safeguarding Client Assets and Funds \(SCAF\) Policy – Businesses globally](#) (Política de Proteção de Ativos e Fundos de Clientes da MiFID II – Negócios Globais) e a [Business Relationships with Interrupted Customer Contact \(Unclaimed Assets\) Policy](#) [Política de Relações Comerciais com Contato Interrompido com o Cliente (Ativos Não Reivindicados)].

Atividades relacionadas aos funcionários



Evitando e comunicando conflitos pessoais de interesses

Os funcionários devem comunicar qualquer possível conflito de interesses. Por exemplo, se você tiver um relacionamento pessoal próximo com um fornecedor ou cliente, ou se tiver um relacionamento pessoal próximo com um funcionário subordinado, isso precisará ser divulgado. Existem também outras áreas nas quais o nosso banco é obrigado por lei, ou devido ao surgimento de um conflito de interesses, a impor limites e/ou exigências aos funcionários. Estas áreas incluem:

- Despesas de negócios;
- Investimentos Pessoais;
- Interesses comerciais externos;
- Contribuições políticas.

Despesas de negócios

Nosso banco não permite despesas de negócios tais como a oferta ou aceitação de presentes, entretenimento ou eventos de negócios e participação em *roadshows*, exceto na medida do razoável e proporcional com vistas à realização de um negócio legítimo.

Você não deve criar uma situação que possa envolver um conflito de interesses, conflito de lealdade ou a impressão de uma tentativa indevida de influenciar decisões de negócio.

É importante ter em mente que um presente é algo de valor oferecido ou aceito por uma contraparte (isto é, qualquer pessoa com a qual o nosso banco se relaciona no transcorrer de um negócio). Os presentes podem ser em dinheiro ou espécie, incluindo prêmios ou vantagens, tais como: ingressos, jóias, obras de arte, cestas de frutas e doações beneficentes.

Entretenimento significa qualquer forma de hospitalidade corporativa oferecida ou aceita por uma contraparte, incluindo: eventos sociais, atividades esportivas, culturais ou recreativas, entradas para eventos, bebidas, jantares, etc.

Para evitar o risco de parecer um caso de impropriedade, você deve obter todas as aprovações prévias relevantes antes de dar ou receber qualquer forma de presente ou entretenimento através do Compliance Direct, Concur Request ou outro sistema aplicável. As aprovações prévias baseiam-se em vários patamares estabelecidos pela política mencionada no parágrafo abaixo.

Para mais informações, consulte a [Anti-Bribery and Corruption Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política Antissuborno e Corrupção – Grupo Deutsche Bank).

Pergunte-se:

- Meu interesse externo influencia ou parece influenciar a minha capacidade de tomar decisões comerciais adequadas?
- Meu investimento nesta situação trará benefícios para mim, um amigo ou um familiar?
- Minha participação nesta atividade interferirá na minha capacidade de realizar o meu trabalho?

Perguntas e respostas

- P1.** Você está prestes a celebrar um contrato com um grande fornecedor e sugere que o contrato seja assinado em um novo e caro restaurante francês da cidade, que você gostaria de ir. Isto é um problema?
- P2.** Você leva regularmente um dos seus clientes mais importantes para jantar. O cliente gosta de restaurantes caros e de bons vinhos. Se você esquecer disso, o cliente irá lembrá-lo. Há algo errado nisso?
- R.** Você não deve aceitar nem proporcionar entretenimento relacionado com o trabalho de maneira excessiva e/ou frequente. Todo o entretenimento relacionado com o trabalho deve estar em conformidade com a Política de Presentes, Entretenimento e Eventos de Negócios do nosso banco. Em ambos os casos, parece haver uma troca de favores que diz respeito ao entretenimento, colocando tanto a você como ao nosso banco em risco.

Atividades relacionadas aos funcionários (continuação)

Investimentos Pessoais

Nosso banco estabelece uma política de investimentos pessoais de encontro com requerimentos legais e regulatórios, a fim de evitar a impressão da existência de abuso de informações privilegiadas ou qualquer outro potencial conflito de interesse.

É sua responsabilidade não negociar ou obter outro tipo de vantagem, com informações internas (inside information) não públicas que podem influenciar preços, e não colocar os seus interesses pessoais à frente dos interesses do nosso banco ou dos seus clientes ao realizar transações para suas contas pessoais ou de partes relacionadas.

Você deverá estar familiarizado com a Personal Account Dealing Policy – Deutsche Bank Group (Política de Investimentos Pessoais – Grupo Deutsche Bank) que foi desenvolvida com intuito de garantir que as atividades de investimento pessoal sejam executadas de forma adequada.

Sempre que necessário, você deverá notificar a área de Compliance sobre as suas contas de negociação pessoais, incluindo as contas mantidas no nosso banco ou com um corretor designado.

Sempre que for necessária uma aprovação ou autorização prévia, você deve obtê-las por meio do sistema [ETRA \(Employee Trading Request Application\)](#) antes de iniciar uma negociação em uma conta pessoal. As contas de negociações pessoais, para as quais você designou um terceiro para tomar decisões de investimento, por meio de um acordo por escrito de gerenciamento discricionária e sobre as quais você não pode exercer qualquer tipo de influência ou decisão, devem ser divulgadas. Contudo, as transações não carecem de autorização prévia.

Existem períodos de manutenção mínimos para investimentos que variam conforme a localização e a divisão e que são definidos pela política. Para mais informações, consulte a [Personal Account Dealing Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Investimentos Pessoais – Grupo Deutsche Bank).

Lembre-se:

- Comunique sempre as suas atividades pessoais de investimento à área de Employee Compliance;
- Mantenha sua conta de negociação pessoal no nosso banco ou em um corretor designado quando requerido;
- Efetue o registro da conta de corretagem nos sistemas relevantes para transações realizadas pelos funcionários antes de realizar a primeira transação e conclua o processo de registro antes de iniciar a negociação;
- Obtenha a aprovação/autorização prévia para movimentar contas pessoais, tal como exigido pelas políticas locais ou da unidade;
- Evite transações pessoais que envolvam risco, tempo pessoal e/ou atenção em excesso, que interfiram nas suas funções no banco;
- Consulte sempre a Política de Investimentos Pessoais ou envie suas preocupações para a área Jurídica ou para a área de Compliance.



Lembre-se:

- Você deve dar prioridade aos interesses do nosso banco e dos clientes sobre os seus próprios interesses pessoais.
- Como tal, é proibido:
 - Entrar em negociações que envolvam um conflito de interesses entre um funcionário e o nosso banco ou os seus clientes;
 - Usar, de qualquer forma, seu acesso às informações confidenciais ou dos clientes para beneficiar os seus investimentos pessoais ou de outros; e
 - Entrar em transações que apresentem um possível risco regulatório ou de reputação para o nosso banco.

Atividades relacionadas aos funcionários

Interesses Comerciais Externos

Esperamos que você faça o seu melhor para o nosso banco. Os Interesses Comerciais Externos são determinados interesses ou atividades realizadas pelos funcionários fora de suas funções ou em conjunto com o nosso banco, com ou sem remuneração, que possam resultar em um possível conflito de interesses. Em geral, trata-se de cargos em organizações externas, tais como funções de administração ou parcerias, emprego externo/outro tipo de emprego, ou nomeações para cargos públicos. Foram estipulados padrões mínimos no sentido de evitar ou administrar conflitos entre qualquer Interesse Comercial Externo e as tarefas do funcionário, para proteger nosso banco e os funcionários contra riscos para a reputação, evitar interferências em suas responsabilidades no banco e auxiliar a área de Compliance na identificação e prevenção ou mitigação de conflitos. Você deve informar e obter autorização prévia quanto a qualquer envolvimento ou aceitar envolver-se em um Interesse Comercial Externo através do GECCo.

Para mais informações, consulte a [Outside Business Interests Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política Relativa a Interesses Comerciais Externos – Grupo Deutsche Bank).

Investigações Criminais

Caso você se torne investigado criminalmente, a área de Recursos Humanos (área de RH) deve ser informada imediatamente. A área de RH, por sua vez, irá notificar as áreas de RH Global, Compliance e de AFC.



Contribuições políticas

Nosso banco é uma organização politicamente neutra e que não se envolve em campanhas de partidos políticos nem faz doações a partidos políticos. O nosso banco mantém diálogo com governos sobre assuntos relevantes para os nossos negócios e qualquer comunicação realizada é honesta e precisa.

O nosso banco permite que seus funcionários participem de atividades políticas. Se você estiver envolvido pessoalmente em uma atividade política, você tem a responsabilidade de garantir ela seja totalmente separada das suas tarefas como funcionário e que os fundos ou recursos do nosso banco (incluindo o tempo) não sejam usados para fins políticos. Não é permitido, a nenhum funcionário, coagir ou pressionar outros funcionários a fazerem contribuições políticas.

Em determinadas jurisdições, como por exemplo nos EUA, há limites, restrições e obrigação de informação sobre o exercício de atividades políticas. Procure a orientação da sua área de Compliance local antes de participar de quaisquer atividades políticas.

Visando evitar conflitos de interesses, os colegas devem ser discretos e evitar envolver-se em questões políticas polêmicas que possam comprometer os interesses do nosso banco e/ou suas funções.

Qualquer atividade política relevante está sujeita à aprovação prévia pelo seu supervisor e pela área de Compliance.

Comunicações, mídia, redes sociais e interações com as nossas entidades reguladoras

Perguntas e respostas

- P.** Você recebeu um telefonema de um jornalista, perguntando sobre o paradeiro de uma cliente. Nessa manhã, você se encontrou com a cliente, que lhe disse que iria hoje para o Leste da Europa em uma viagem de negócios. O jornalista diz que a cliente está prestes a conseguir um negócio muito importante e promete-lhe que escreverá um artigo positivo sobre o Deutsche Bank se você o ajudar com as informações que ele precisa. Você não é um porta-voz autorizado do banco. É correto revelar o paradeiro da sua cliente?
- R.** Não. Você deve recusar-se a falar com o jornalista e encaminhá-lo para a Assessoria de Imprensa local. As informações dos clientes devem ser tratadas com confidencialidade. Seria uma enorme quebra de confiança divulgar tais informações a pessoas externas ao banco.

Você não está autorizado a falar com mídia externa, exceto com a devida aprovação e se tiver recebido treinamento formal como porta-voz autorizado do Deutsche Bank. Além disso, os contatos com a mídia devem ser sempre comunicados ou registrados junto à Assessoria de Imprensa local.



Respostas a solicitações da mídia

A não ser que você tenha autorização para falar com a mídia você deverá encaminhar todos os pedidos de comunicação externos que digam respeito a atividades comerciais, clientes, funcionários, altos cargos ou membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal do banco para a equipe responsável pela comunicação.

Se você pretende entrar em contato (ou se já tiver entrado em contato) com um representante da mídia, você deverá informar a área de Comunicação Corporativa de forma oportuna.

Você não deve dar quaisquer declarações em nome do nosso banco, nem divulgar informações ou documentos a mídia, seja diretamente ou por meio de terceiros, salvo se expressamente autorizado para tal pela equipe responsável pelas comunicações.

Para mais informações, consulte a [Media Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Mídia – Grupo Deutsche Bank).

Comunicações eletrônicas e de voz

A utilização de comunicação eletrônica ou de voz e a gravação de comunicações de voz podem estar sujeitas às leis e regulamentações de várias jurisdições. Por esse motivo, foram estabelecidos princípios para proteger as informações e estabelecer requisitos mínimos relativos ao devido monitoramento, utilização e acesso.

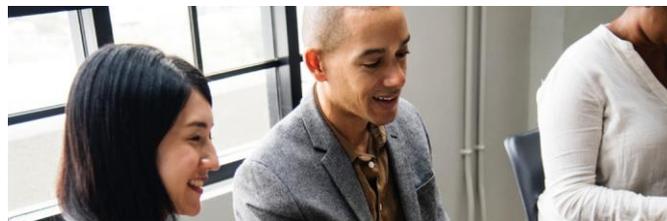
Somente dispositivos e aplicativos de comunicação aprovados pelo Deutsche Bank podem ser usados para a realização de atividades bancárias por e-mail, chat ou outro tipo de sistema de mensagens eletrônicas. Se lhe for solicitado que utilize linhas gravadas, você deverá cumprir as políticas da sua unidade para garantir a gravação das suas conversas. Geralmente é proibido participar de fóruns com várias pessoas/entre bancos e outros fóruns públicos com relação a quaisquer atividades bancárias ou com equipamentos do nosso banco (certas exceções podem ser aplicadas conforme aprovação prévia pelas alçadas competentes).

Nosso banco é obrigado a manter registros das comunicações eletrônicas e de voz geradas pelos funcionários e supervisioná-las. As comunicações eletrônicas e de voz também podem estar sujeitas à obrigação de divulgação ou outros requisitos em investigações no âmbito de litígios, aplicação da lei e regulamentação, investigações internas e/ou outros processos, e/ou sujeitas a monitoramento ou vigilância. Espera-se que os colaboradores permitam ao banco atender aos requerimentos legais de retenção e, quando legalmente permitido, que este encaminhem ao DB as comunicações eletrônicas que possam estar relacionadas com as atividades do banco e que tenham ocorrido por meio de equipamentos de comunicação eletrônica não aprovados pelo DB.

Nosso banco reserva-se o direito de monitorar, analisar, acessar, gravar e divulgar informações e dados que sejam criados, enviados, recebidos, baixados ou armazenados nos sistemas telefônicos ou eletrônicos ou nas instalações do nosso banco, sujeito às restrições locais de proteção de dados.

Para mais informações, consulte [Electronic Communication Systems Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política dos Sistemas de Comunicação Eletrônica – Grupo Deutsche Bank) e a [Use of Mobile Devices Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Uso de Dispositivos Móveis - Grupo Deutsche Bank).

Comunicações, mídia, redes sociais e interações com as nossas entidades reguladoras (continuação)



Redes sociais

Nos últimos anos, assistimos a um crescimento de serviços em redes sociais alterando profundamente as comunicações interpessoais, criando comunidades online e aumentando as interações virtuais. Nossa reputação depende de relações públicas e de imprensa profissionais e adequadas.

Visando proteger a nossa reputação e marca, somente funcionários autorizados podem criar e administrar um canal nas redes sociais em nome do nosso banco. Esta restrição não se aplica às discussões de assuntos pessoais fora do expediente e em dispositivos que não sejam propriedade do nosso banco.

Você deverá sempre ter bom senso ao utilizar as redes sociais e em outras atividades online, mesmo tratando-se de assuntos pessoais. Postar informações na internet e/ou em redes sociais referentes ao nosso banco, suas responsabilidades, nossos clientes ou seus colegas pode ter um impacto não apenas sobre você, mas também sobre o nosso banco, podendo constituir uma violação das leis de privacidade, abuso de informações confidenciais ou outras políticas.

Suas atividades nas redes sociais também são regidas pelas leis aplicáveis no país onde trabalha como nosso funcionário. As políticas e diretrizes da respectiva unidade ou região em que você trabalha também são aplicadas.

Para perguntas sobre a utilização das redes sociais, entre em contato com a área de Comunicações Digitais.

Para mais informações, consulte a [Media Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Mídia – Grupo Deutsche Bank).

Interações com autoridades de supervisão

O nosso banco se compromete a agir de forma aberta e transparente com todas as Autoridades de Supervisão e com o intuito de promover uma colaboração baseada na confiança. Não fazer isso poderia resultar em sanções regulatórias, danos à reputação e/ou sanções financeiras significativas.

O relacionamento com as áreas de Supervisão das Entidades Reguladoras do nosso banco são gerenciadas pela área de Compliance e Assuntos Regulatórios, Country Management (Diretoria local), ou outras equipes responsáveis pelas relações regulatórias, e ainda por especialistas em temas específicos (representando as divisões de negócios e funções de infraestrutura). Cada Autoridade de Supervisão tem, por norma, um ponto focal de contato no banco.

Quaisquer comunicações recebidas por outra pessoa, que não seja o ponto focal de Contato, devem ser relatadas à área de Compliance ou à equipe responsável pelas relações regulatórias, que reencaminharão a comunicação para o ponto focal de contato relevante. A comunicação para as Autoridades de Supervisão por qualquer área ou indivíduo, que não seja o ponto focal de contato, deverá ser primeiramente escalonada e direcionada para o ponto focal de contato. Em qualquer interação com as Autoridades de Supervisão do nosso banco, há um determinado número mínimo de normas a cumprir.

Para mais informações, consulte a [Supervisory Authorities Engagement Policy](#) (Política de Engajamento com Supervisores).

Se você estiver autorizado a interagir com as autoridades de supervisão do nosso banco, lembre-se de:

- Comunicar-se de forma aberta, sucinta, franca, exata e completa;
- Executar e entregar as ações acordadas no devido prazo;
- Apresentar prazos e cronogramas realistas, e qualquer indício de descumprimento deverá ser escalonado;
- Analisar os pedidos recebidos com vistas a obter uma compreensão compartilhada do que é esperado;
- Notificar sobre quaisquer questões, situações, problemas ou incidentes relevantes de forma oportuna;
- Certificar-se de que as comunicações, quando apresentadas globalmente a entidades reguladoras, sejam consistentes;
- Facilitar o rastreamento e os requisitos de comunicação internos.

Além disso, somos obrigados a manter a confidencialidade de qualquer informação de supervisão ou avaliação recebida pelas Autoridades de Supervisão (“Informações Confidenciais de Supervisão”). A definição de Informações Confidenciais de Supervisão é abrangente e inclui qualquer informação que seja preparada por, em nome de ou para o uso de uma Autoridade de Supervisão, incluindo informação “relacionada com” uma avaliação, inspeção ou visita de uma instituição. As diversas Autoridades de Supervisão têm requisitos semelhantes, mas não idênticos, com relação à divulgação das Informações Confidenciais de Supervisão. No entanto, como princípio geral, as Informações Confidenciais de Supervisão não podem ser divulgadas a terceiros, incluindo agentes do nosso banco, sem o expresso consentimento por escrito da Autoridade de Supervisão pertinente.

Você deverá entrar em contato com a equipe responsável pelas relações com reguladores antes de compartilhar qualquer informação de caráter regulamentar.

Sustentabilidade e respeito aos direitos humanos



Em linha com um dos nossos valores fundamentais de “desempenho sustentável” e baseado em nossos princípios de sustentabilidade, estamos empenhados em considerar os efeitos a longo prazo das nossas atividades e a gerar valor sustentável para os nossos clientes, funcionários, investidores e a sociedade em geral. Isto significa que consideramos e avaliamos os aspectos e impactos econômicos, sociais e ambientais diretos e indiretos das nossas decisões de negócio.

Buscamos aumentar o impacto positivo das nossas decisões de negócio e apoiar um futuro sustentável para a sociedade e o meio ambiente. Monitoramos e mitigamos os possíveis impactos negativos e aplicamos processos pertinentes de *due diligence* (devida diligência) para equilibrar e resolver novos conflitos de interesses e situações.

Mantemos uma governança sólida alinhada com as leis e diretrizes internas. Estruturas de sustentabilidade bem estabelecidas, tais como o Pacto Global das Nações Unidas e as Metas de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, orientam a nossa forma de agir e pensar.

Asseguramos que nossos compromissos internos e externos sejam protegidos por processos e controles adequados. Neste contexto, damos prioridade ao respeito pelos direitos humanos, incluindo a prevenção do trabalho infantil, escravidão moderna e tráfico humano. O mesmo se aplica ao combate às mudanças climáticas. Estamos empenhados em ser o empregador de preferência tanto para os funcionários atuais como para os futuros, bem como em investir na sociedade e criar um impacto positivo. Ao apoiar iniciativas de voluntariado do nosso pessoal, servimos as nossas comunidades, e encorajamos e apoiamos os nossos funcionários nessas ações.

Nossa operação de negócios cumpre com os requerimentos comuns de sustentabilidade, como por exemplo, triando nossos fornecedores e realizando o gerenciamento, quando possível, para minimizar nosso impacto ambiental. Incluindo a nossa neutralidade nos termos de emissões de carbono.

Para mais informações, consulte a [Sustainability Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Sustentabilidade – Deutsche Bank Group) e a [Reputational Risk Procedure](#) (Procedimento de Risco Reputacional).

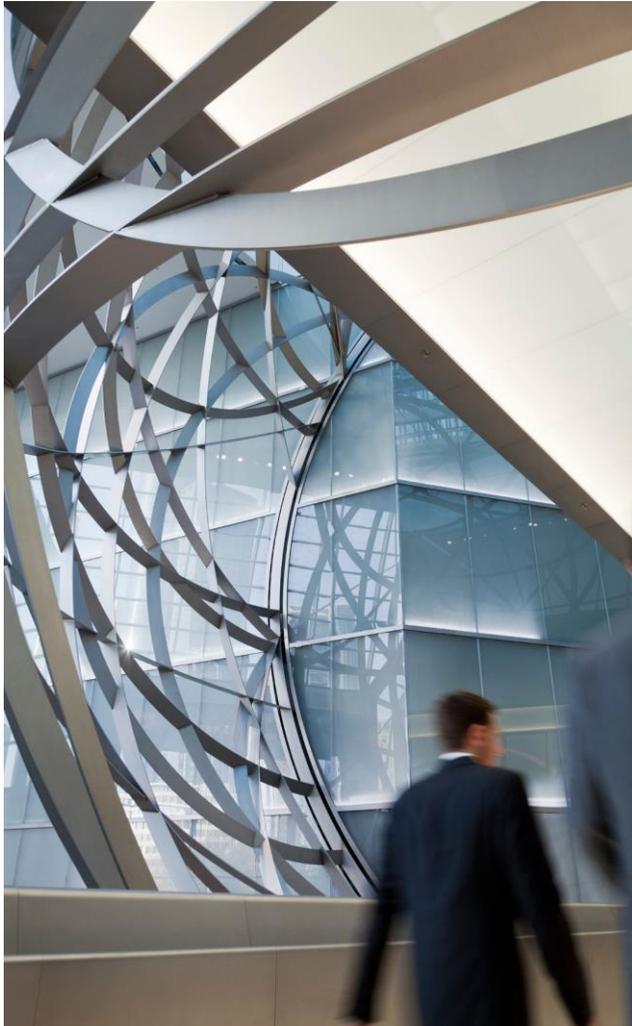
Você deve agir de acordo com os princípios de sustentabilidade listados abaixo e examinar em detalhes qualquer atividade que seja contra esses princípios:

- Comprometemo-nos a equilibrar o sucesso econômico com a responsabilidade ambiental e social;
- Identificamos e tratamos os impactos ambientais e sociais gerados através de nossas atividades comerciais;
- Promovemos negócios que possibilitem um crescimento sustentável;
- Somos guiados por princípios e padrões reconhecidos internacionalmente;
- Garantimos que nossa estratégia de sustentabilidade está fundamentada em uma robusta governança envolvendo políticas e processos;
- Incentivamos a comunicação transparente e o diálogo aberto com as partes interessadas.

Você deverá perguntar-se:

- A proposta de uma iniciativa ou transação de negócio acarreta riscos para o meio ambiente ou a sociedade?
- Existem controles apropriados implementados para gerenciar os riscos associados à transação proposta?
- Você está focado apenas nos resultados a curto prazo sem olhar para os possíveis riscos a longo prazo?
- Você está seguro de que as suas ações seriam aprovadas pela opinião pública?
- Você está usando as suas competências para construir capital social e agir em prol da sociedade?

Proteção dos interesses do nosso banco



Segurança da informação

Cada divisão é responsável por implementar as políticas necessárias para cumprir as leis de sigilo bancário e manter um nível apropriado de segurança da informação. Para mais informações, consulte os [Information Security Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Segurança de Informação - Grupo Deutsche Bank).

Você também deverá tomar medidas para assegurar que você siga estas políticas, visando proteger as informações contra perdas, alterações não autorizadas e manipulação.

Proteção dos ativos do Deutsche Bank

Os ativos do nosso banco incluem:

- Ativos físicos, tais como mobiliário de escritório, equipamentos e suprimentos;
- Ativos tecnológicos, tais como *hardware*, *software* e sistemas de informática;
- Ativos financeiros, tais como dinheiro, títulos e cartões de crédito;
- O nome do nosso banco, a sua marca e as suas relações com os clientes;
- Ativos de informação, tais como a propriedade intelectual – de produtos, serviços, sistemas e outros dados.

Os ativos do nosso banco deverão ser usados apenas para a realização de negócios, exceto quando disposto em contrário pelo Código ou outras políticas do banco. Todos os ativos físicos e tecnológicos fornecidos pelo nosso banco, tanto se usados dentro ou fora do local de trabalho, são de propriedade do nosso banco e disponibilizados para utilização de negócios. Nunca venda, empreste ou dê tais ativos, independentemente da sua condição ou valor, a menos que tenha a devida autorização. Em geral, você não deve usar os ativos do nosso banco para as suas atividades pessoais, embora seja permitido o uso pessoal com sensatez. No entanto, isso nunca deverá interferir em suas obrigações de negócios. Qualquer produto criado no transcorrer do seu trabalho no nosso banco é um ativo do banco. Ativos incluindo informação, apresentações, planilhas, maquetes, aplicativos, etc., de sua criação são propriedade do nosso banco.

Proteção de dados

A coleta, utilização, recuperação e transferência de informações sobre clientes devem estar em conformidade com as leis de proteção de dados, as nossas políticas e quaisquer outras obrigações contratuais. A confidencialidade do cliente, tal como abordado anteriormente, é fundamental e deverá ser protegida em todas as ocasiões. É proibido coletar, processar ou usar dados pessoais, exceto se você tiver a devida autorização. Os dados pessoais devem ser obtidos apenas para fins legais e processados de modo justo e legal, assim como devem ser mantidos apenas durante o período necessário e ser relevantes ao propósito para o qual foram coletados. Todos os dados devem ser protegidos contra acesso não autorizado, modificação, transmissão, publicação, perda ou danos. Você deverá assegurar que o executivo responsável pela Proteção de dados/Privacidade seja informado sobre todos os planos novos de processamento de dados pessoais, visando cumprir os requisitos regulatórios e evitar risco para a reputação. Erros, irregularidades e infrações devem ser imediatamente escalonados ao seu supervisor.

Para mais informações, consulte a [Data Protection & Privacy Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Proteção de Dados e Privacidade – Grupo Deutsche Bank).

Proteção dos interesses do nosso banco (continuação)



Registros

Manter registros e livros de contabilidade precisos é fundamental para o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e de negócio. Você é responsável por manter registros precisos e completos e por cumprir todos os controles e políticas implementados pelo nosso banco.

Você nunca deverá falsificar livros de contabilidade, registros ou contas que estejam relacionados com o negócio do nosso banco, seus clientes, funcionários (incluindo as suas próprias atividades dentro do nosso banco) ou fornecedores.

Você nunca deverá eliminar registros ou informações que possam ser relevantes para litígios pendentes ou potenciais, ou processo regulatórios, salvo autorização expressa pela área Jurídica. Você também deverá respeitar as políticas de retenção de registros aplicáveis.

Para mais informações, consulte a [Records Management Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Gerenciamento de Registros – Grupo Deutsche Bank).

Autoridade para agir

A sua autoridade para agir em nome do nosso banco é limitada por diversas leis, regras, regulamentação, licenças de negócio, estatutos internos e resoluções do conselho, bem como pelas políticas do nosso banco. Você deverá estar ciente da sua existência, da forma como eles influenciam as suas funções e das responsabilidades que lhes são inerentes. Você nunca deverá assinar quaisquer documentos ou de alguma forma representar o nosso banco, ou autorizar qualquer ação em nome do nosso banco, a menos que esteja especificamente autorizado e tenha o conhecimento necessário para tanto. Você deverá conhecer os limites da sua autoridade e agir dentro desses limites.

Correspondências os documentos que estabeleçam obrigações legais ao banco devem geralmente conter duas assinaturas autorizadas do banco.

Para mais informações, consulte os [Internal Governance Policy – Deutsche Bank Group](#) (Política de Governança Interna – Grupo Deutsche Bank).

Principais recursos e contatos

[Anti-Financial Crime](#) (Área de Prevenção a Crimes Financeiros)

[Business Selection and Conflicts Office](#) (Gabinete de Conflitos e Seleção de Negócios)

[Communications & Corporate Social Responsibility](#) (Área de Comunicação e Responsabilidade Social Corporativa)

[Compliance](#) (Área de Compliance)

[Group Tax](#) (Área Fiscal do Grupo)

[Human Resources](#) (Área de Recursos Humanos)

[Legal](#) (incl. Group Governance) Área Jurídica (incluindo Governança do Grupo)

[Risk](#) (Área de Riscos)

[Integrated Consequence Management Framework](#) (Estrutura Integrada de Gerenciamento de Consequências)

[Risk Awareness](#) no myDB (Ciência de Risco no myDB)

Não deixe de
buscar seus
objetivos.

Faça o
correto.



Fique do lado certo.

[#PositiveImpact](#)